



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

LEI N° 1.647, DE 23 DE MARÇO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, DEFINE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 1.993, CONFORME AUTÓGRAFO DE LEI N° 008/93.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1° = ESTA LEI DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DO QUADRO DE VENCIMENTOS, ADICIONANDO SE AO ÍNDICE DE INFLAÇÃO NOVOS VALORES.

ARTIGO 2° = O QUADRO DE PESSOAL É CONSTITUÍDO POR TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E OS EMPREGADOS PÚBLICOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

ARTIGO 3° = A COMPOSIÇÃO E A FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA PASSAM A SER A CONSTANTE DA PRESENTE LEI.

ARTIGO 4° = PARA EFEITO DESTA LEI, CONSIDERA SE:

I = QUADRO DE PESSOAL: CONJUNTO DE CARGOS PÚBLICOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PROVIMENTO EM COMISSÃO E EMPREGOS PÚBLICOS CELETISTAS, QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA FUNCIONAL DA PREFEITURA;

II = CARGO PÚBLICO: POSIÇÃO INSTITUÍDA NA ORGANIZAÇÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA, CRIADA POR LEI, EM NÚMERO CERTO, COM DENOMINAÇÃO PRÓPRIA E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS, ISOLADO OU DE CARREIRA;

III = FUNCIONÁRIO PÚBLICO: A PESSOA LEGALMENTE INVESTIDA EM CARGO PÚBLICO E REGIDA PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 – Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

IV = EMPREGO PÚBLICO: POSIÇÃO INSTITUÍDA NA ORGANIZAÇÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA, CRIADA POR LEI, EM NÚMERO CERTO, COM DENOMINAÇÃO PRÓPRIA E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.

V = EMPREGO PÚBLICO: A PESSOA ADMITIDA PARA OCUPAR EMPREGO PÚBLICO, REGIDA PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO;

VI = SERVIDOR PÚBLICO: A PESSOA OCUPANTE DE CARGO OU EMPREGO, INDEPENDENTE DA NATUREZA DO SEU VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: ESTATUTÁRIO OU CELETISTA;

VII = VENCIMENTO: RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA BÁSICA, PAGA MENSALMENTE AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM VIRTUDE DO EXERCÍCIO DO CARGO E CORRESPONDENTE AO PADRÃO;

VIII = SALÁRIO: RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA BÁSICA, FIXADA ATRAVÉS DE LEI E PAGA MENSALMENTE AO EMPREGADO PÚBLICO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO E CORRESPONDENTE AO PADRÃO;

IX = REMUNERAÇÃO: O VALOR DO VENCIMENTO OU SALÁRIO ACRESCIDA DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS, ESTABELECIDAS ATRAVÉS DE LEI, INCORPORADAS OU NÃO, PERCEBIDAS PELO SERVIDOR;

X = REFERÊNCIA: O INDICATIVO DA POSIÇÃO DO SERVIDOR NA ESCALA DE VENCIMENTOS OU SALÁRIOS, REPRESENTADO POR ALGARISMO ARÁBICO, DESDOBRADOS DE 01 A 19.

DO QUADRO DE PESSOAL

ARTIGO 5º = O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL É CONSTITUÍDO PELOS CARGOS E EMPREGOS INDICADOS NOS SEGUINTE ANEXOS QUE INTEGRAM ESTA LEI:

A = ANEXO I = CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO;

B = ANEXO II = CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL;

C = ANEXO III = EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO "CLT";

D = ANEXO IV = TABELA DE VENCIMENTOS POR REFERÊNCIA DESDOBRADAS DE 01 A 19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 – Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

ARTIGO 6º = Os CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DISCRIMINADOS SOB O TÍTULO SITUAÇÃO ANTERIOR NO ANEXO I, FICAM MANTIDOS, TRANSFORMADOS, RECLASSIFICADOS E CRIADOS, NAS QUANTIDADES, DENOMINAÇÕES E REFERÊNCIAS ESPECIFICADAS SOB O TÍTULO SITUAÇÃO NOVA DO MESMO ANEXO.

ARTIGO 7º = Os CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DISCRIMINADOS SOB O TÍTULO SITUAÇÃO ANTERIOR NO ANEXO II, FICAM MANTIDOS, TRANSFORMADOS, RECLASSIFICADOS E CRIADOS, NAS QUANTIDADES, DENOMINAÇÕES E REFERÊNCIAS ESPECIFICADAS SOB O TÍTULO SITUAÇÃO NOVA DO MESMO ANEXO.

ARTIGO 8º = Os EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DISCRIMINADAS SOB O TÍTULO SITUAÇÃO ANTERIOR DO ANEXO III, FICAM MANTIDOS, TRANSFORMADOS, RECLASSIFICADOS E CRIADOS, NAS QUANTIDADES, DENOMINAÇÕES E REFERÊNCIAS ESPECIFICADAS SOB O TÍTULO SITUAÇÃO NOVA DO MESMO ANEXO.

ARTIGO 9º = FICAM EXTINTOS OS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS QUE NÃO CONSTEM DO TÍTULO SITUAÇÃO NOVA DOS ATUAIS ANEXOS I, II E III DESTA LEI, RESGUARDADOS POSSÍVEIS DIREITOS ADQUIRIDOS DE SEUS OCUPANTES,

DO VENCIMENTO, SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

ARTIGO 10º = Os CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTES DESTA LEI, SERÃO DISTRIBUIDOS EM ESCALAS DE REFERÊNCIA, REPRESENTADOS POR ALGARISMO ARÁBICOS, RESPEITANDO SE A COMPLEXIDADE E RESPONSABILIDADE DO CARGO,

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 11º = FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A BAIXAR ATOS REGULAMENTARES, DECRETOS OU PORTARIAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTA LEI,

ARTIGO 12º = O DISPOSTO NESTA LEI, É EXTENSIVA AO PESSOAL REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL INATIVOS E PENSIONISTAS.

ARTIGO 13º = AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA LEI, SERÃO ATENDIDAS NO CORRENTE EXERCÍCIO, POR CONTA DAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO NA FORMA LEGAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 – Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ – Estado de São Paulo


ARTIGO 14º = ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 1.993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.993.

PUBLIQUE SE.

CUMRA SE.


SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
DIRETOR DE SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

EXERCÍCIO DE 19 93

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REFERENCIA ANTERIOR	CARGOS PROPOSTOS	DENOMINAÇÃO NOVA	REFERENCIA NOVA
20	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	01	20	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	01
04	AUX. DE CIRURGIÃO DENTISTA	02	04	AUX. DE CIRURGIÃO DENTISTA	02
03	AUX. DE ENFERMAGEM	03	03	AUX. DE ENFERMAGEM	03
01	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	03	01	COORDENAD. DE ENFERMAGEM	16
08	ESCRITURÁRIO	04	08	ESCRITURÁRIO	05
02	EXECUTADOR DE SERV. DIVERSOS	04	02	EXECUTADOR DE SERV. DIVERSOS	04
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	04	01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	04
01	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	05	01	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	05
01	ENCANADOR	06	01	ENCANADOR	06
01	PEDREIRO	06	01	PEDREIRO	06
01	ENFERMEIRA CHEFE	07	01	ENFERMEIRA CHEFE	07
01	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	07	01	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	07
08	PROFESSOR I	07	05	PROFESSOR I	07
02	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	09	02	OFICIAL ADMINISTRATIVO III	11
01	BIBLIOTECÁRIA	09	01	BIBLIOTECARIA	15
01	ENCARREGADO DO SETOR DE SAÚDE	09	01	ENCARREGADO DO SETOR DE SAÚDE	09
06	MOTORISTA	10	06	MOTORISTA	10
01	ENCARREG. SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	10	01	ENCARREG. SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	10
01	OPERADOR DE MÁQUINA	10	01	OPERADOR DE MÁQUINA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

-02-

EXERCÍCIO DE 19 93

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REFERENCIA ANTERIOR	CARGOS PROPOSTOS	DENOMINAÇÃO NOVA	REFERENCIA NOVA
01	AUXILIAR DE SECRETARIA	12	01	AUXILIAR DE SECRETARIA	12
01	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	14	01	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	14
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14	02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16
01	ENCARREGADO VEICULOS E MAQUINAS	14	01	ENCARREGADO VEICULOS E MAQUINAS	16
02	DENTISTA	15	02	DENTISTA	16
01	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15	01	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16
01	SUPERVISOR DE OBRAS	15	01	SUPERVISOR DE OBRAS	15
01	LANÇADOR	15	01	LANÇADOR	15
01	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	15	01	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	15
01	AUXILIAR DE SECRETARIA I	15	01	AUXILIAR DE SECRETARIA I	16
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15	01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15
01	SOLICITADOR JUDICIAL	15	01	SOLICITADOR JUDICIAL	15
01	MOTORISTA I	16	01	MOTORISTA I	16
01	OFICIAL DE GABINETE	16	01	OFICIAL DE GABINETE	16
02	PROCURADOR JURIDICO	16	02	PROCURADOR JURIDICO	16
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	16	01	DIRETOR DO DEP.DE OBRAS E SERV.	17
01	CONTADOR	16	01	CONTADOR	17
01	DIRETOR DE DIV.DE OBRAS E SERV.	16	01	DIRETOR DA SEÇÃO DE OBRAS E SERV	17
01	DIRETOR DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO	16	01	DIRETOR DO DEP.DEADMINISTRAÇÃO	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

-03-

EXERCÍCIO DE 19 93

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REFERENCIA ANTERIOR	CARGOS PROPOSTOS	DENOMINAÇÃO NOVA	REFERENCIA NOVA
01	DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO	16	01	DIRETOR DO DEP. DO PESSOAL	18
01	DIRETOR DO DEPART. DE FINANÇAS	17	01	DIRETOR DO DEPART. DE FINANÇAS	18
01	DIRETOR DE DIV. DE FINANÇAS	16	01	TESOUREIRO	18
01	DIRETOR DE SECRETARIA	17	01	DIRETOR DE SECRETARIA	17
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	17	01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	18
02	MÉDICO	17	02	MÉDICO	17
01	ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS	17		Extinto	
01	ALMOXARIFE	17	01	ALMOXARIFE	17
01	COORDENADOR ODONTOLÓGICO	17	01	COORDENADOR ODONTOLÓGICO	17
01	FISIOTERAPEUTA	17	01	FISIOTERAPEUTA	17
01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	17	01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	17
	* * *		01	OPERADOR DE COMPUTADOR	18
	* * *		01	DIGITADOR DE COMPUTADOR	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

EXERCÍCIO DE 19 93

ANEXO II

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REFERENCIA ANTERIOR	CARGOS PROPOSTOS	DENOMINAÇÃO ATUAL	REFERENCIA NOVA
01	TREINADOR DE ESPORTE	02	01	TREINADOR DE ESPORTE	02
01	COORDENADOR DO BEM ESTAR SOCIAL	07	01	COORDENADOR DO BEM ESTAR SOCIAL	19
06	PROFESSOR I	07	03	PROFESSOR I	07
01	COORDENADOR DE SERV. FISCALIZAÇÃO	11	01	COORDENADOR DE SERV.FISCALIZAÇÃO	18
02	AGENTES SANITARIOS	14	02	AGENTES SANITARIOS	14
03	DENTISTAS	15	03	DENTISTAS	16
03	ASSISTENTE TÉCNICO	16	03	ASSISTENTE TÉCNICO	19
01	COORDENADOR GERAL DO PATIO	16	01	COORDENADOR GERAL DO PATIO	17
01	FONOAUDIOLOGO	16	01	FONOAUDIOLOGO	16
01	SOLICITADOR JUDICIAL	15	01	SOLICITADOR JUDICIAL	15
05	MÉDICOS	17	05	MÉDICOS	17
01	PSICOLOGO	17	01	PSICOLOGO	17
01	ASSESSOR ESPECIAL	17	01	ASSESSOR ESPECIAL	19
01	CHEFE DE SERV. DE PATRIMONIO	17	01	CHEFE DE SERV; PATRIMONIO	19
01	COORDENADOR DE SAÚDE	17	01	SECRETÁRIO DO DEP. DA SAÚDE	17
	* * *		01	SECRETÁRIO DE ADM.E FINANÇAS	18
	* * *		01	ASSESSOR JURIDICO	18
	* * *		01	ASSISTENTE TÉCNICO CONTÁBIL	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

EXERCÍCIO DE 19 93

ANEXO III

EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

"C.L.T."

CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REFERENCIA ANTERIOR	CARGOS PROPOSTOS	DENOMINAÇÃO ATUAL	REFERENCIA NOVA
35	AUX. SERVIÇOS DIVERSOS	01	35	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	01
05	ESTAGIÁRIO	01	05	ESTÁGIARIO	01
50	ENCARREGADO SERVIÇOS DIVERSOS	02	50	ENCARREGADO SERVIÇOS DIVERSOS	02
05	VIGILANTE	02	05	VIGILANTE	02
05	COLETOR DE LIXO	02	05	COLETOR DE LIXO	02
03	ZELADOR DE JARDIM	02	03	ZELADOR DE JARDIM	02
02	ZELADOR DE CÉMITÉRIO	02	02	ZELADOR DE CEMITÉRIO	02
01	ZELADOR DE MATADOURO	02	01	ZELADOR DO MATADOURO	02
02	VISITADOR DOMICILIAR	02	02	VISITADOR DOMICILIAR	02
04	AUX. DE ENFERMAGEM	03	04	A UX. DE ENFERMAGEM	03
02	OPERADOR HIDRÁULICO	03	02	OPERADOR HIDRAULICO	03
10	ESCRITURARIO	04	15	ESCRITURARIOS	05
02	TRATORISTA	05	02	TRATORISTA	05
01	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	05	01	A UNILIIAR DE ALMOXARIFE	05
01	ELETRECISTA	06	01	ELETRECISTA	06
04	ENCANADOR	06	04	ENCANDOR	06
05	PEDREIRO	06	05	PEDREIRO	06
03	ENFERMEIRA	07	03	ENFERMEIRA	07
02	ESCRITURARIO I	07	02	ESCRITURARIO I	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

-02-

EXERCÍCIO DE 19 93

ANEXO III

EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

-- "C.L.T."

CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REFERENCIA ANTERIOR	CARGOS PROPOSTOS	DE NOMINAÇÃO ATUAL	REFERENCIA NOVA
15	MOTORISTA	10	15	MOTORISTA	10
07	OPERADOR DE MAQUINAS	10	07	OPERADOR DE MAQUINAS	10
01	EDUCADOR EDUCACIONAL	12	01	EDUCADOR EDUCACIONAL	12
01	TELEFONISTA	12	01	TELEFONISTA	12
02	MECÂNICO	13	02	MECÂNICO	13
01	ASSISTENTE SOCIAL	13	01	ASSISTENTE SOCIAL	13
02	DIGITADOR DE COMPUTADOR	14		Extintos	
01	DENTISTA	15	01	DENTISTAS	16
01	SECRETÁRIO DA JUNTA DO S.MILITAR	15	01	SECRETARIO DA JUNTA DO S.MILITAR	16
01	ENFERMEIRA PADRÃO	16	01	ENFERMEIRA PADRÃO	16
01	COORDENADOR DE SAÚDE	16	01	COORDENADOR DE SAÚDE	16
01	COORDENADOR ODONTOLOGICO	16		Extinto	
	* * *		01	SUPERVISOR DO SERV.DE ÁGUA	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

A N E X O IV

TABELA DE VENCIMENTOS POR REFERÊNCIA

REFERENCIA	VALOR CR\$-
01.....	2,500.000,00
02.....	2.900.000,00
03.....	2.950.000,00
04.....	3.000.000,00
05.....	3.050.000,00
06.....	3.100.000,00
07.....	3.150.000,00
08.....	3.200.000,00
09.....	3.250.000,00
10.....	3.300.000,00
11.....	3.350.000,00
12.....	3.400.000,00
13.....	3.450.000,00
14.....	3.600.000,00
15.....	3.800.000,00
16.....	4.200.000,00
17.....	4.500.000,00
18.....	6.000.000,00
19.....	8.000.000,00